


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº J.E. 136, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1982.

O Presidente do Tribunal Regional E
leitoral do Estado de Goiás, no uso
de suas atribuições legais e, tendo
em vista o que resolveu o Egrégio
Tribunal em sua sessão de 11 do cor
rente mês,

R E S O L V E :

Nomear para membro da Junta Apurado
ra da 60ª Zona, sediada em URUTAÍ, em substituição ao Prof
NILSON DE OLIVEIRA SANTOS, o Prof. GERALDO DA SILVA NASCI
MENTO.

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal
Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 12
dias do mês de novembro de 1.982.


MESSIAS DE SOUZA COSTA
Presidente